



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0104/2018

A propositura tem como objetivo a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea excedentes e sem uso instalados por prestadoras de serviços que operem no município de São Paulo.

O problema de cabos e fiação excedentes é frequente na cidade de São Paulo. Em muitos bairros do município, existem reclamações de fios soltos sem utilização deixados em calçadas e ruas pelas empresas PPP e Privadas.

A remoção dos cabos excedentes não serve apenas para promover a revitalização urbana da cidade, ao contribuir com o fim da poluição visual, visto que fios soltos, dependurados ou enrolados tornam o cenário muito mais feio. Serve, também, para proteger os cidadãos.

O acúmulo de fios em um poste pode colocar em risco a vida das pessoas quando espalhados no chão ou dependurados, isso porque não se sabe com precisão quais são energizados e quais não são, podendo causar acidentes fatais. Em uma reportagem do jornal Folha de São Paulo em 15/03/2018, foi mostrado cabos caídos perto de uma escola em Bom Retiro, e com título tornando a rua uma prova de 1.800m "com barreiras".

Em alguns bairros, crianças passam em meio de fios soltos, para irem a escola, idosos que caminham pelas calçadas e que se veem muitas vezes obrigados a andarem no meio da rua para não pisarem em cabos.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.